

Visões de Smith sobre a Natureza e as Causas da Pobreza na Inglaterra

Fernando Sérgio de Toledo Fonseca*

Ricardo Höher**

RESUMO: Este trabalho apresenta as visões de Adam Smith sobre a natureza e as causas da pobreza na Inglaterra com base nas suas principais obras: Teoria dos Sentimentos Morais (1759) e Riqueza das Nações (1776). Além das obras do economista britânico, este artigo utiliza trabalhos clássicos de comentadores do pensamento smithiano para melhor contextualização do problema. Inicialmente, é apresentado o debate sobre a Lei dos Pobres e decretos que afetaram a formação do mercado de trabalho inglês ao longo dos séculos XVII e XVIII. Em seguida, a ideia de pobreza em Smith é exposta sob diferentes dimensões, tendo em vista os aspectos econômicos, morais e motivacionais. Por fim, argumenta-se que a perspectiva de Smith sobre pobreza pode contribuir para uma postura metodológica e teórica mais eclética para melhor compreender a natureza e as causas do fenômeno.

Palavras-chave: Adam Smith; Inglaterra; pobreza multidimensional; sentimentos morais; progresso social;

ABSTRACT: This paper presents Adam Smith's views on the nature and causes of poverty in England based on his main works: Theory of Moral Sentiments (1759) and Wealth of Nations (1776). Besides the works of the British economist, this article uses classic papers of commentators of the smithian thought to better contextualize the problem. Initially, the debate is presented on the Law of the Poor and decrees that affected the formation of the English labor market throughout the seventeenth and eighteenth centuries. Next, the idea of poverty in Smith is exposed under different dimensions, taking into account the economic, moral and motivational aspects. Finally, it is argued that Smith's perspective on poverty can contribute to a more eclectic methodological and theoretical stance to better understand the nature and causes of the phenomenon.

Keywords: Adam Smith; England; multidimensional poverty; moral feelings; social progress;

SEP – Área 1

JEL Code: B12

*Doutor em Economia pela FEA/USP. Professor Adjunto do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Tocantins – UFT. e-mail: fernandofonseca@uft.edu.br.

**Doutor em Economia pela PUC/RS. Professor Adjunto do Curso Superior de Gestão de Cooperativas da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. e-mail: ricardo.hoher@ufsm.br.

1. Introdução

A ciência econômica, que tem como foco privilegiado a produção de riqueza, também tem se preocupado em discutir o fenômeno da pobreza ao longo da sua trajetória de evolução. Na história do pensamento econômico há o reconhecimento de que a questão da pobreza estava no centro das preocupações da Economia Política Inglesa do século XVIII. Para Célia Kerstenetky (2000: 2), a economia política parece nascer como uma espécie de “pauperologia”, contendo causas e soluções para combater o problema de forma eficaz.

A ideia do artigo é expor as visões de Adam Smith sobre a natureza e as causas da pobreza na Inglaterra ao longo do século XVIII, com base nas suas principais obras: Teoria dos Sentimentos Morais (TSM) de 1759 e Riqueza das Nações (RN) de 1776. O final do século XVIII marca um período de transição das ideias acerca da natureza do fenômeno da pobreza. Essa transição assinala uma mudança da aceitação complacente da pobreza, e até do desprezo pelos pobres, para a visão de que a sociedade e o governo seriam responsáveis pela elaboração e implantação de políticas de combate à miséria.

Segundo Michael Perelman (1989: 505), Adam Smith pertencia a uma família de classe média e sua formação foi baseada em valores morais antiaristocráticos. O autor sugere que tais valores poderiam ter influenciado o filósofo e economista britânico a se opor veementemente aos privilégios da aristocracia e relações de dependência social, conforme será exposto ao longo deste trabalho.

Uma parcela significativa de estudiosos do pensamento econômico tem defendido o argumento de que as duas mais importantes obras de Adam Smith, “Riqueza das Nações” (RN) e “Teoria dos Sentimentos Morais” (TMS), não dialogam entre si. As duas principais obras de Smith baseiam-se em temas aparentemente contraditórios da natureza humana: auto-interesse não cooperativo, altruísmo e simpatia. Dentre os trabalhos clássicos do pensamento smithiano que tem defendido essa ideia, destaca-se a o trabalho de Jacob Viner intitulado “*Adam Smith and Laissez Faire*” publicado em 1927, em homenagem aos 150 anos da RN.

Além da Teoria dos Sentimentos Morais e da Riqueza da Nações, este artigo também adota como referência alguns trabalhos clássicos dos comentadores das obras de Smith para melhor contextualização do problema. Este artigo é composto por quatro seções, além desta introdução. A segunda apresenta o debate sobre a Lei dos Pobres e decretos que afetaram a formação do mercado de trabalho inglês ao longo dos séculos XVII e XVIII. A terceira expõe a ideia de pobreza em Smith, considerando os aspectos

morais e motivacionais da TSM. A quarta seção apresenta os aspectos econômicos da RN que justificam a visão de Smith sobre a natureza e as causas da pobreza na Inglaterra. A quinta seção traz as considerações finais, considerando as possíveis contribuições de Smith para a compreensão do complexo fenômeno da pobreza.

2. Pano de fundo: a situação da pobreza na Inglaterra

Ao longo dos séculos XVI e XVII, o Estado Absolutista Inglês organizou o mercado de trabalho baseando-se na Lei dos Pobres (*Poor Law*) e Estatuto dos Artesãos (*Statute of Artificies*). O Estatuto e a Lei dos Pobres formavam o que se pode chamar de código do trabalho, que concomitantemente estabeleciam a liberdade e a incapacidade. Isto simbolizou o espírito paternalista do Estado Absolutista, na medida em que o trabalho era regulado e o não-trabalho era repreensível (Costa, 2005: 136).

As “Leis dos Pobres”, aprovadas em 1531 e 1536, buscaram enfrentar os problemas de desemprego, da miséria e da pobreza generalizados na Inglaterra. De acordo com Emery Hunt & Mark Lautzenheiser (2013:22), a lei estabeleceu que cada paróquia, em toda a Inglaterra, seria responsável pelos seus pobres e que esta deveria, por meio de contribuições voluntárias, manter um fundo para as pessoas carentes.

Segundo Martin Ravallion (2015: 31) a ociosidade dos mendigos era vista como um grande problema social. A indolência dos pobres era tida como abominável para sociedade inglesa. Na prática, a principal resposta ao problema era financiar casas de trabalho (*workhouses*). Essas casas de trabalho surgiram na Inglaterra no final do século XVI. A ideia era que os pobres, beneficiários da assistência social, precisam concordar em ser encarcerados e obrigados a trabalhar para sua própria manutenção.

A política das casas de trabalho foi fundamentada na visão prevalecente à época de que a pobreza era causada pelo mal comportamento, que por sua vez, poderia ser controlado e esperançosamente corrigido por essas casas (Ravallion, 2015:31). Na visão de Juan Vives ([1526]1999), a existência da pobreza sem política social era uma ameaça para estabilidade da sociedade inglesa. Oferecer trabalho para os pobres garantiria a unidade nacional e a sobrevivência do Estado Absolutista.

Ao longo do século XVII, foram aprovados muitos outros estatutos. A Lei dos Pobres de 1601, por exemplo, foi a tentativa da dinastia Tudor unificar as leis anteriores de assistência social, dando-lhes mais coerência à realidade social da época. Segundo Peter Solar (1995:3/4), as disposições da Lei dos Pobres incluíam o reconhecimento

formal do direito de os desfavorecidos receberem auxílio e a imposição de contribuições dos cidadãos à paróquia local para assistência social.

Segundo Gertrude Himmelfarb (1984: 25), as pessoas idosas e doentes poderiam receber ajuda em suas residências. Os filhos dos pobres que tivessem pouca idade para receber treinamento em um ofício ficariam internados em instituições filantrópicas. Os pobres merecedores e desempregados receberiam trabalho. A assistência aos pobres era realizada das mais diferentes formas, envolvendo auxílio financeiro, doação de alimentos e construção de asilos, escolas e hospitais.

Portanto, as Leis dos Pobres, que se sucederam de 1531 a 1601, diziam respeito às pessoas que não tinham trabalho e, estando em sua maioria em situação de miséria, perambulavam em busca de sustento. De acordo com Luciano Costa (2005: 136) essas leis tinham por objetivo eliminar a vadiagem através do princípio de obrigatoriedade do trabalho em seus domicílios, sob pena de punição¹. O Estatuto dos Artesãos, de 1563, relaciona-se aos trabalhadores das manufaturas – pobres – e estava baseado em três elementos: a obrigatoriedade do trabalho, sete anos de aprendizado e um salário anual estabelecido pelo Estado. Para o autor, tais medidas governamentais objetivavam fortalecer as corporações artesanais urbanas e fixar as populações em seus domicílios.

Solar (1995: 4/5) destaca que diferentemente de outros países da Europa que financiavam seus programas de assistência aos pobres via contribuições voluntárias, tributação sobre rendas de capital, subsídios e impostos de governos local e nacional, a Inglaterra contou com imposto local sobre a propriedade. Em princípio, o imposto era aplicado a todos os tipos propriedade, mas na prática incidia mais sobre propriedades rurais e renda da terra.

Os programas de assistência aos pobres na Inglaterra tinham grande abrangência e elevado volume de recursos. Estima-se que os gastos com esses programas eram da ordem de 1% do PIB da Inglaterra no final do século XVII. Já no final do século XVIII esse valor atingiu 2% da riqueza nacional. Na década de 1780 a despesa da Inglaterra com esses programas era sete vezes maior do que na França. Na década de 1820, o gasto social da Inglaterra era três vezes maior que o da Holanda e cinco vezes maior que o da Bélgica (Solar, 1995:7).

¹ Hospício e hospitais para os indigentes que não poderiam trabalhar e prisão para os indigentes que poderiam trabalhar.

2.1. A Lei dos Pobres e o problema do desenvolvimento do mercado de trabalho

Segundo Karl Polanyi (2000: 99) a política social do Estado Absolutista Inglês representou maior proteção e responsabilidade das paróquias em relação aos seus pobres. Por outro lado, essa política representou o risco da migração de pobres oriundos de regiões carentes para regiões mais desenvolvidas, tendo em vista a existência de paróquias com mais recursos financeiros nessas localidades. Isto fez com que Estado instituísse o Decreto de Domicílio (*Settlement Act*) em 1662, que visava impedir a livre mobilidade dos trabalhadores. Desse modo, os pobres são fixados em suas paróquias de origem, restringindo, assim, a livre locomoção da mão-de-obra. O Decreto de Domicílio dava poder ao pároco de expulsar qualquer recém-chegado que não tivesse recursos e não quisesse trabalhar, bem autorizar a saída dos limites de um trabalhador de sua paróquia.

O Estatuto dos Artesãos foi suplementado pela Lei dos Pobres, criando uma confusão em torno dos termos “pobre” e “indigente”. Os ingleses julgavam pobres todos os indivíduos que não possuíam renda suficiente para mantê-los ociosos. Assim, o termo “pobre” abrangia os dependentes permanentemente de assistência social, como os indigentes incapazes, e os dependentes temporários, como os trabalhadores desempregados (Polanyi, 2000:109).

Muitas paróquias não tinham abrigos para os seus pobres e muito menos recursos para ocupá-los em atividades manufactureiras. Polanyi (2000:111) argumenta que quanto mais próspera a paróquia de uma localidade, maior era risco de invasão de indigentes “profissionais”. Isto justificava a existência do Decreto de Domicilio, que visava também proteger as paróquias bem-sucedidas do fluxo de indigentes. Ademais, a Lei dos Pobres de 1601, fez com que toda carga tributária de assistência aos pobres recaísse sobre a paróquia, através de impostos e taxações locais. Esses impostos e taxações incidiam sobre os donos de casas e arrendatários, ricos ou não, de acordo com o aluguel das terras ou casas que ocupavam numa determinada localidade.

2.2. O Iluminismo da pobreza

Ao longo do século XVIII, os autores do Iluminismo Inglês enquanto reformadores sociais preconizavam uma intervenção ativa do Estado no combate à pobreza, embora as administrações reais não estivessem preparadas para executar reformas radicais necessárias no momento, uma vez que não aceitavam que a proteção ao pobre fosse uma atribuição do Estado. A Lei do Pobres foi marcada por uma visão que

faz do pobre e da pobreza algo mudo e passivo – se apresentam não como pessoas, mas como objetos da caridade.

Em Londres a pobreza era amplamente visível. Viajantes da época relatam a cidade inglesa a partir dos seus contrastes. No meio da mais extraordinária opulência, haviam pessoas que morriam de fome, pobres infelizes, desamparados, quase nus, que mais pareciam fragmentos de seres humanos. O que se via em Londres, em sua fase de industrialização nascente, eram muitos imigrantes pobres e desempregados que vinham do campo e da Irlanda em busca de um novo emprego. Eles habitavam bairros com alta incidência de doenças infecciosas e elevados níveis de criminalidade (Himmelfarb, 1984: 307/308).

Nos tempos pré-modernos, “the poor appeared to be a particularly vicious class of people, a class of people who deserved nothing” (Fleischacker, 2004: 7). Segundo Ravallion (2011: 7), no início do século XVIII, Robert Moss instruiu o pobre “a se contentar com o estado ou condição em que Deus se agradou de o classificar”. O médico e moralista francês Philippe Hecquet escreveu em 1740 que “os pobres são como as sombras de uma pintura: fornecem o contraste necessário”. Na medida em que qualquer esforço foi feito para explicar a pobreza, ela foi vista como “vontade de Deus” ou como uma questão puramente privada, decorrente de um comportamento individual nocivo, como a preguiça.

Segundo Jussemar Gonçalves (2009:12/13) a visão de pobreza variava. De um lado, a igreja e os liberais acreditavam que deveria ter políticas sociais para ajudar os pobres. Por outro lado, parte da elite inglesa acreditava que os pobres eram culpados por sua miséria, não distinguindo-os em nada de bandidos, ladrões e prostitutas. Esta última visão de pobreza argumentava que o que separava as elites dos pobres era mais do que a diferença econômica, social e cultural: os pobres e as elites pertencem a humanidades distintas. Portanto, segundo o autor a distância entre os pobres e as elites era de natureza antropológica. Essa visão impossibilitava o pobre ser reintegrado à sociedade.

O Iluminismo, como movimento cultural e intelectual que se desenvolveu na Inglaterra, Holanda e França, nos séculos XVII e XVIII deu origem a ideias de liberdade política e econômica, defendidas pelos reformados sociais. Neste contexto, o final do século XVIII foi marcado pelo aumento significativo de publicações sobre a pobreza, mudando radicalmente o entendimento sobre a natureza e as causas do fenômeno. Esse novo movimento intelectual dos reformadores sociais abriu caminho para o que Ravallion

(2015: 35) denominou de Primeiro Iluminismo da Pobreza (*The First Poverty Enlightenment*).

Nessa época, a pobreza começou a ser vista como um resultado político-econômico, e não como a manifestação de alguma ordem natural como fato da vida inevitável. Alguns economistas consideravam a pobreza uma condição essencial para o desenvolvimento econômico. Os mercantilistas, por exemplo, argumentavam que o aumento dos salários reais reduziria a pobreza, mas por outro lado, isso minaria a acumulação de riqueza, reduzindo a oferta de trabalho e a competitividade das exportações (Ravallion, 2011: 8).

No final do século XVII, Thomas Malthus (1798) previu o descompasso entre a produção de alimentos e o crescimento populacional, que resultaria no caos à frente: a pobreza e a fome eram os freios negativos de controle do aumento da população. Adam Smith (1776) – muito mais otimista que Malthus sobre o progresso social – tinha esperança de que os frutos do progresso econômico seriam distribuídos equitativamente, mitigando a pobreza e a fome no longo prazo (Winch, 2013).

3. Pobreza e sentimentos morais

De acordo com Geoffrey Gilbert (1997: 274), na Teoria dos Sentimentos Morais de 1759 (TSM) a ideia de pobreza está associada aos sentimentos humanos derivados do senso de justiça e das regras gerais da moralidade. Para Frank (1990: 56), certas emoções – raiva, desprezo, desgosto, inveja, ganância, vergonha, culpa, caridade, generosidade e empatia - são sentimentos morais descritos por Smith, que competem entre si no cálculo racional no processo decisório individual dos agentes econômicos.

Sandy Baum (1992: 149) comenta que os valores morais para Smith eram importantes para manutenção da ordem social e do sistema econômico. Para ela, a filosofia moral smithiana é consistente com a visão moderna de interdependência da função utilidade, em que o bem-estar do indivíduo se eleva como resultado da melhoria nas condições de vida dos outros cidadãos menos afortunados. Thomas Birch (1998:3) ressalta que Smith definia amplamente a simpatia humana como a capacidade não somente de sentir tristeza e dor em relação aos pobres, mas também a alegria e prazer proporcionados pela riqueza.

Para Smith (1999 [1759]) é de interesse do homem o próprio bem-estar econômico. Seu *status* social depende de grande parte da sua posição econômica relativa. A sua honra

e aprovação social estão condicionadas à riqueza e ao poder, que atrai maior simpatia das pessoas. De acordo com o economista britânico, a pobreza sofre desaprovação e até mesmo desprezo, dado que as pessoas têm menos capacidade de simpatizarem com a desgraça alheia:

Nossa tendência à simpatia com a alegria é muito mais forte do que simpatizar com o sofrimento[...], o desgraçado cujos infortúnios provocam nossa compaixão sente com que relutância provavelmente partilharemos seu sofrimento, e por isso apresenta-nos sua dor com medo de hesitação: até dissimula parte dela e por ser tão duro, o coração dos homens, envergonha-se sem dar vazão à plenitude de seu sofrimento (Smith, 1999 [1759]:54/55).

Neste sentido, uma vez que os homens estariam propensos a simpatizarem com a alegria, ao invés da dor, eles exaltariam a riqueza e esconderiam sua pobreza:

Nada mortifica mais do que sermos obrigados a expor nossa aflição aos olhos do público, e a sentir que, embora nossa situação seja exposta aos olhos de toda humanidade, nenhum mortal é capaz de conceber um pouco que seja do nosso do sofrimento [...] o homem pobre envergonha-se de sua pobreza [...] sentir que não somos mais nítidos necessariamente sufoca a mais agradável das esperanças e decepciona o mais ardente desejo da natureza humana. Sente que essa situação o coloca fora da vista das pessoas (Smith, 1999 [1759]:59/60).

Na avaliação de Gilbert (1997: 276), a abordagem de pobreza na TSM se caracteriza pela aflição e desconforto psíquico dos desafortunados. O que oprime o homem na pobreza não é a privação de bens materiais em si, mas os sentimentos de vergonha e inferioridade que resultam em isolamento social:

Ser notado, servido, tratado com simpatia, complacência e aprovação, são todos os benefícios a que podemos aspirar. É a vaidade, não o bem-estar ou prazer que nos interessa. Mas a vaidade sempre se funda sobre a crença de que somos objeto de atenção e aprovação (Smith, 1999 [1759]:60).

Rhead Bowman (1990: 239) destaca a importância dos valores morais na TSM como determinantes para o desenvolvimento do capital humano e progresso econômico. Segundo o comentador, para Smith (1999 [1759]) o homem pobre deveria evitar a mendicância e a ruína. Os pobres deveriam cultivar o trabalho do seu corpo e atividade de sua mente. Trabalhar mais para obter conhecimento superior em sua profissão e exercê-lo numa manufatura. Prudência, firmeza, e temperança são virtudes que poderiam ser adquiridas através da atividade profissional. O economista britânico considerava que a educação poderia ser um mecanismo que poderia conduzir o indivíduo ao alcance de tais virtudes.

Ao considerar a caridade na sociedade comercial, Birch (1998: 34/35) identifica na TSM uma profunda ambivalência na visão de smithiana acerca da busca individual de riqueza. Isto porque, a busca incessante dos pobres pela riqueza ao desejar imitar o padrão de consumo dos ricos, poderia não trazer felicidade absoluta. O pobre perceberia ao final da vida o seu autoengano. No entanto, o autoengano terá seus efeitos na psique humana ao permitir que os pobres busquem melhorar sua condição de vida, além de trazer benefícios para economia como um todo.

4. Pobreza e progresso econômico na “Riqueza das Nações”

Smith tem sido identificado, na maioria das vezes, com a ideia de criação de riqueza no capitalismo. Na sua obra “Sobre a Investigação da Natureza e Causas da Riqueza das Nações” de 1776 (RN), o filósofo e economista britânico argumenta que a expansão da economia de mercado é a maneira de distribuir os benefícios da opulência para todas as classes sociais.

Smith (1978 [1762-1766]:22) destaca que não há pobreza se não existir um contraponto analítico à riqueza, portanto o homem nos primeiros estágios da teoria do desenvolvimento social, envolvendo atividades primitivas de caça, não poderia ser caracterizado como pobre. Para ele, a distinção entre ricos e pobres só se torna evidente com a transição dos estágios evolutivos da sociedade a saber: pastoreio, agricultura e comércio.

Nas palestras sobre jurisprudência ministradas por Smith na Universidade de Glasgow, Escócia, no período entre 1762 e 1766, observa-se que muitas vezes o termo “pobre” é utilizado para se referir aos trabalhadores em geral. Para ele os pobres “*do not know other languages or countries and are obliged to stay where they were born and work for subsistence*” (Smith, 1978[1762-1766]: 403).

Neste contexto, Baum (1992: 144) destaca que na (RN) Smith caracterizava os pobres como diligentes (*industrious*), com força de vontade para exercer suas capacidades e buscar melhores condições de vida. Na opinião de Gilbert (1997: 281), o tipo de pobreza voltada para o trabalho de subsistência tenderia a desaparecer com ascensão da sociedade comercial smithiana, dado que o pobre teria oportunidade de trabalhar e ganhar seu próprio salário. Esta seria a condição de vida almejada pela maioria da população inglesa. Portanto, Smith se refere ao pobre como trabalhador que, na sociedade civilizada, teria mais oportunidade de adquirir educação e se profissionalizar no contexto da divisão do trabalho.

Em oposição à doutrina mercantilista, para manter os pobres industriais² Smith acreditava que:

[...] a remuneração liberal do trabalho, tal como o efeito necessário, é também o indício natural da riqueza nacional crescente. Por outro lado, a parca subsistência dos trabalhadores pobres é o indício natural de que as coisas estão estagnadas, e a sua devastação pela fome e pela miséria mostra que se está em rápido retrocesso (SMITH, 1950 [1776]:188)³.

De acordo com Rimlinger (1976: 228), para Smith os salários são os incentivos para as atividades que, como todas outras qualidades humanas, aumentam em proporção ao estímulo que recebe. Nas localidades onde havia salários altos, maior era a probabilidade de encontrar trabalhadores mais ativos e diligentes em relação aos lugares onde os salários eram baixos.

Na visão de Gilbert (1997: 283/84), a noção de pobreza RN está relacionada a incapacidade de conseguir as necessidades básicas por meio da renda dos salários. A renda ao nível de salário de subsistência era adequada para aquisição de todos os bens necessários para uma vida decente. Salários acima deste nível permitiriam que as classes mais baixas gastassem seus recursos com bens supérfluos, tais como tabaco, açúcar, rum e cerveja. Por outro lado, salários abaixo desse nível não garantiriam os bens necessários para a sobrevivência do indivíduo, conduzindo-o à mendicância e à criminalidade.

No contexto da pobreza, padrões mínimos de satisfação das necessidades devem ser atendidos. O problema é identificar quais necessidades devem ser imediatamente atendidas e quais oportunidades devem estar disponíveis para a realização de capacitações⁴: estar livre da fome; estar livre de doenças e participar da vida social e política. Afinal, o que é necessário para o bem-estar individual e para avaliação da pobreza na perspectiva de Smith?

²Os mercantilistas argumentavam que os salários deveriam ser controlados de modo a evitar que eles se elevassem acima de um nível de subsistência. Para que houvesse o enriquecimento do Estado era preciso manter os trabalhadores empregados e produtivos. Para tanto, há um requisito moral: eles devem ser industriais, podendo acalentar os sonhos da luxúria sem nunca os alcançar. Ver: HUNT & LAUTZENHEISER, 2013, pp. 15-17.

³ Volume I, Livro I, Capítulo VIII.

⁴ De acordo com Sen (2011), a ideia de capacitação (*capability*) está ligada à liberdade substantiva, que confere um papel central à aptidão efetiva de uma pessoa para fazer diferentes coisas que ela valoriza. A concepção de capacitações é fundamentalmente um reflexo da liberdade para realizar o que Sen apelidou de funcionamentos (*functionings*). Ela se concentra diretamente na liberdade como tal e não sobre os meios para realizar a liberdade, e identifica as alternativas reais que as pessoas têm. Ela pode ser lida como um reflexo da liberdade substantiva, na medida em que os funcionamentos são constitutivos do bem-estar e a capacitação representa a liberdade de uma pessoa para atingir o bem-estar.

Ao qualificar as privações que deveriam ser atendidas para a promoção do bem-estar dos indivíduos, Smith (1950 [1776]) avalia as necessidades como bens de consumo, que podem ser de primeira necessidade ou supérfluos:

Por bens de primeira necessidade entendo não só os que são indispensáveis para o sustento, mas todos os que o costume do país considera indigno para as pessoas não os possuírem, mesmo as classes mais baixas. Uma camisa de linho, por exemplo, não é rigorosamente falando, necessária à vida. Os Gregos e os Romanos viviam, suponho, muito confortavelmente, embora não tivessem linho. Mas nos tempos atuais, na maior parte da Europa, um assalariado digno ficaria envergonhado de aparecer em público, sem uma camisa de linho, cuja privação denotaria presumivelmente o grau da miséria e pobreza, o que, supõe-se, ninguém nela poderia cair de bom grado sem uma conduta extremamente má. O hábito, do mesmo modo, tornou os sapatos de cabedal uma necessidade na Inglaterra. A pessoa digna mais pobre de ambos os sexos, ficaria com vergonha de aparecer sem eles em público (Smith, 1950 [1776]: 559/560)⁵.

O exemplo da camisa de linho utilizado por Smith (1950 [1776]) representa a identificação de necessidades distintas em sociedades diversas, que devem ser atendidas com a mesma importância. Essa perspectiva de Smith influenciou novas abordagens teóricas e metodológicas que convergiram para a visão contemporânea acerca da multidimensionalidade da pobreza na segunda metade do século XX. Por exemplo, a abordagem das capacitações, que teve como principal inspirador o economista indiano Amartya Sen, entende que não possuir liberdades econômicas, políticas e oportunidades sociais é motivo de exclusão social tão forte quanto a privação de renda. Portanto, outras privações além da monetária devem ser consideradas na análise do complexo fenômeno da pobreza.

Nesta perspectiva Baum (1992), Smith considerava que a classe trabalhadora era vítima dos baixos salários e dos preços elevados ocasionados pela presença de monopólios, barreiras comerciais e altos impostos elevados no sistema mercantilista. Na avaliação do autor, Smith se opõe ao excesso de regulamentações que interferem no sistema de livre concorrência em defesa do *laissez-faire* para esses casos específicos do seu tempo. Sua crítica em relação ao governo está voltada para as políticas mercantilistas que causavam danos à classe trabalhadora, ou seja os pobres, em detrimento da classe capitalista e *landlords*: "*He (Smith) saw the solution to the problem of poverty, not in the elaboration of specific policies, but in the functioning of the free market*" (Baum, 1992:150).

⁵ Volume I, Livro II, Capítulo II.

Os desequilíbrios econômicos e sociais eram muito mais evidentes no sistema mercantilista, devido à concentração de renda nas mãos da classe capitalista. Baum (1992: 145/46) sugere que críticas de Smith estavam voltadas para as relações de dependência dos trabalhadores em relação aos capitalistas. O sistema legal, por exemplo, proibiu a associação entre os trabalhadores, mas não a cooperação de fabricantes para a determinação de baixos salários, que potencializava os desequilíbrios econômicos e sociais. Perelman (1989: 511) ressalta que Smith abominava as leis do governo que regulavam o comércio de cereais, dado os efeitos deletérios com o aumento dos preços internos, que afetavam as classes mais baixas.

Smith (1950 [1776]) não tinha como propósito extinguir as relações de dependência social e econômica, até porque isto seria natural em uma sociedade comercial. Ele acreditava que o sistema de economia de mercado seria uma forma de organização social muito melhor em relação ao sistema mercantilista, no qual permitiria que as relações de dependência social se tornassem relações impessoais, na forma de comando sobre o trabalho:

Cada homem é rico ou pobre consoante o grau em que lhe é dado fruir dos bens necessários à vida e ao conforto e das diversões próprias dos seres humanos. Mas, após a divisão do trabalho se ter estabelecido completamente, o trabalho de cada homem só poderá provê-lo de uma pequeníssima parte desses bens. A grande maioria deles terá de ser suprida pelo trabalho de outros homens e, assim, ele será rico ou pobre consoante a quantidade de trabalho sobre que ele pode adquirir domínio, ou que lhe é possível comprar (Smith, 1950 [1776]:119)⁶.

No que tange à possibilidade de intervenção governamental na economia, Baum (1992: 151) comenta que Smith não seria contra a elaboração de políticas públicas para mitigar a pobreza e redistribuir riqueza, sobretudo no tocante à política de proteção aos trabalhadores contra os abusos do poder econômico dos capitalistas. Para o comentador, Smith é imperativo na defesa de um ambiente institucional que permita o controle de tendências antissociais no comportamento humano. Ele reconheceu que a competição não era perfeita, sendo necessária a intervenção do governo, que também teria suas imperfeições.

Nesta perspectiva, vale ressaltar que Smith se opôs à Lei dos Pobres por entender que ela era um obstáculo ao progresso econômico e ao sistema de liberdade natural, dado que o Decreto de Domicílio impedia a formação do mercado de trabalho. Como visto,

⁶ Volume I, Livro I, Capítulo V.

este decreto impedia os pobres de buscarem trabalho fora da sua paróquia. Um homem só poderia ficar fora de sua paróquia se contasse com a boa vontade do magistrado local e autoridades paroquiais. Em qualquer outro lugar, ele era passível de expulsão, mesmo estando empregado. Portanto, os pobres eram iguais perante a lei e livres enquanto cidadãos, mas não eram livres para escolher suas ocupações e mudar de localidade (Polanyi, 2000: 111).

Segundo Baum (1999:152), Smith no âmbito moral Smith não se opõe a política assistencialista dada aos pobres em si. O auxílio aos pobres era necessário para que não caíssem em situação de miséria extrema. Sua oposição é baseada em argumentos econômicos em prol da economia de mercado e do liberalismo econômico.

Na avaliação de Gilbert (1997:286), a defesa do princípio básico de bem-estar social e assistência aos pobres não está explícita na RN como uma função específica do governo, sendo fonte de polêmica e controvérsia entre os seus comentadores:

Segundo o sistema de liberdade natural, o soberano tem apenas três deveres a cumprir: em primeiro lugar, o dever de proteger a sociedade da violência e das invasões de outras sociedades independentes; em segundo lugar, o dever de proteger todos os membros da sociedade da injustiça e da opressão de qualquer outro membro, ou dever de estabelecer uma administração exata da justiça; e em terceiro lugar, o dever de criar e preservar certos serviços públicos e certas instituições públicas que nunca poderão ser criadas ou preservadas no interesse do indivíduo ou de um pequeno número de indivíduos (SMITH, 1950 [1776]: 284/285)⁷.

Na passagem anterior, alguns comentadores acham que a assistência aos desafortunados se enquadraria na segunda função do governo, dado a questão de segurança interna e proteção da propriedade privada. Para outros autores, o auxílio aos pobres se encaixaria na terceira função do governo, uma vez que seria uma atividade que não poderia ser ofertada pelo setor privado (Gilbert, 1997:286). Em suma, para Smith (1950 [1776]) ações para redução da pobreza aliadas liberdade econômica e ao progresso eram necessárias gerar riqueza nas nações.

⁷ Volume II, Livro IV, Capítulo IX.

5. Considerações Finais

Ao longo dos séculos XVII e XVIII a ideia da natureza e causas da pobreza sofreu mudanças significativas influenciada por reformadores sociais do Iluminismo. Esse movimento cultural deu origem às ideias de liberdade política e econômica, contribuindo para que os problemas relacionados à pobreza e desenvolvimento estivessem no centro das preocupações da Economia Política Inglesa.

O presente trabalho buscou apresentar as diferentes visões de pobreza de Adam Smith com base nas suas principais obras: Teoria do Sentimentos Morais (1759) e Riqueza das Nações (1776). Para melhor contextualização do problema este trabalho utilizou também como referência alguns trabalhos clássicos de estudiosos do pensamento smithiano.

A análise de Smith sobre a pobreza, foi amplamente mal interpretada na literatura econômica. A visão sobre pobreza de Smith não representa a visão do *laissez-faire* liberal. Smith era favorável à intervenção governamental de assistência social aos pobres. No debate acerca da Lei dos Pobres, Smith argumentou que muitos estatutos e regulamentações governamentais favoreciam os ricos e causavam pobreza, especialmente por obstruir a livre circulação dos trabalhadores e impedir a formação do mercado de trabalho. A remoção desses obstáculos institucionais poderia aumentar a produtividade, contribuindo para melhoria da situação econômica dos trabalhadores.

Smith tinha ciência que a pobreza poderia ser tanto absoluta como relativa. A pobreza absoluta deveria ser atenuada a partir da intervenção no governo na forma de assistência social aos desafortunados. Enquanto a assistência social seria uma medida de curto prazo contra a pobreza absoluta, o crescimento econômico seria uma medida de longo prazo para sua erradicação.

O sentimento percebido subjetivamente de inferioridade social está relacionado à pobreza relativa, que Smith considera ser causado por sentimentos morais. Implicitamente, Smith parece considerar as desigualdades sociais como algo positivo. Sentir-se socialmente inferior faria com que os pobres trabalhassem mais para melhorar suas aspirações materiais e sociais, gerando riqueza para ser admirado por outras pessoas. Portanto, na visão de Smith o sentimento subjetivo seria uma importante instituição para mitigar a pobreza.

Como um pensador moderno e liberal de seu tempo, Smith reconheceu que a natureza e causas da pobreza não se trata apenas de uma questão econômica. Diferentes necessidades e tipos de privações estão associadas a dimensões institucionais,

sociológicas e motivacionais. As visões de Smith sobre a pobreza abrem espaço para novas abordagens teóricas e metodológicas que podem convergir para a abordagem contemporânea da multidimensionalidade da pobreza, objeto para discussão em futuro trabalhos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Baum, Sandy. (1992). *Poverty, Inequality, and Role of Government: What Would Adam Smith*. Eastern Economic Journal, Vol . 18 (2), pp. 143-156.
- Birch, Thomas D.(1998). *An Analysis of Adam Smith's Theory of Charity and Problems of the Poor*. Eastern Economic Journal, Vol. 24, Nº 1, pp. 25-41.
- Bowman, R. S. (1990) *Smith, Mill and Marshall on human capital formation*. History of Political Economy, 22:2.
- Costa, Luciano de Souza. (2005). *Estado e Emprego: as origens do nosso tempo*. Revista Faz Ciência (07,01) pp. 123-149.
- Fleischacker, Samuel. (2004). *A Short History of Distributive Justice*, Harvard University Press.
- Frank, Robert. (1990). *A Theory of Moral Sentiments*. In: Mansbridge (ed). Beyond Self Interest.
- Gilbert, Geoffrey. (1997). *Adam Smith on the Nature and Causes of Poverty*. Review of Social Economy. Vol. LV (3), pp. 273-291
- Gonçalves, Jussemar W. (2009). *A Revolução Francesa e a Invenção Social da Pobreza*. Biblios, Rio Grande, 23 (1): 9-24
- Himmelfarb, Gertrude. (1984). *The Idea of Poverty: England in the Early Industrial Age*. Alfred A. Knopf: New York
- Hunt, E. K; Lautzenheiser (2013). *História do Pensamento Econômico*. Rio de Janeiro: Elsevier
- Kerstenetzky, Celia Lessa. (2005). *Progresso e Pobreza na Economia Política Clássica*. Textos para discussão Nº 184. UFF/Economia.
- Perelman, Michael. (1989). *Adam Smith and dependent social relations*. History of Political Economy, 21: (3), pp. 504-520.
- Polanyi, Karl.(2000) *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus

- Ravallion, Martin. (2015). *The Economics of Poverty: history, measurement and policy*. Oxford University Press, pp. 11-79.
- Rimlinger, G. V. (1976) *Smith and Merits of the Poor*. (1976). Review of Social Economy, Vol. 34(3), pp. 333-344.
- Sen, Amarty. (2011). *Use and Abuses of Smith*. History of Political Economy, Vo. 43, N°2, pp. 257-271
- Smith Adam. (1999) [1759]. *Teoria dos Sentimento Morais*. São Paulo: Martins Fontes;
- _____. (1978) [1762-1766]. *Lectures on Jurisprudence*, eds. R.L. Meek, D.D. Raphael e P.G. Stein, Oxford: Oxford University Press.
- _____. (1950) [1776]. *Inquérito sobre a Natureza e as Causas da Riqueza as Nações*. Volumes I e II: Fundação Calouste Gulbernkian.
- Solar, Peter M.(1995). *Poor relief an England Economic Development before the Industrial Revolution*. Economic History Review, XVVIII, I , pp. 1-22
- Viner, Jacob. (1927). *Adam Smith and Laissez Faire*. Journal of Political Economy, Vol. 35, No.2, pp. 198-232.
- Vives, Juan Luis. (1999) [1526]. *On Assistance to the Poor*. Translation by Alice Tobriner. New York: Renaissance Society of America.
- Winch, Donald. (2013). *Poverty and Pauperism: from Smith to Malthus*. Working Papers/Institute of Intellectual History. University of St. Andrews, Edinburg.